



Edital Nº 22/2019

CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA OUVIDORIA DA CVBMS.

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Convocar os Membros da Comissão de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de Reunião Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada na Rua Barão do Melgaço, nº 58 – Centro – Campo Grande/MS, no dia 22 de Novembro de 2019, às 15 horas, cuja participação também poderá ocorrer por meio da rede mundial de computadores, através de link específico disponibilizado para tal fim, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;**
- 2. Discussão e Aprovação do Regimento Interno da Ouvidoria proposto pela Comissão Especial de Elaboração de Regulamentos da Junta de Governo Estadual;**
- 3. Indicação de membro para compor a Junta de Governo Estadual da CVBMS;**
- 4. Demais Assuntos de Interesse.**

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Tácito Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul